



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 006

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	055
SECRETARIA GERAL	059

TAQUIGRAFIA

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA

Em 20 de dezembro de 2012

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho - Presidente

Secretariado pelo Sr.
Jaques Testoni - Deputado

(Às 13 horas e 59 minutos é aberta a sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Edson Martins (PMDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jesualdo Pires (PSB), Kaká Mendonça (PTB), Lorival (PMN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Euclides Maciel (PSDB), Jean Oliveira (PSDB), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Marcos Donadon (PMDB) e Epifânia Barbosa (PT).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura. Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura da ata da sessão extraordinária anterior.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – Requeiro a dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa. Ordem do Dia. Solicito ao Sr. Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 091/2012, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 216, altera dispositivo da Lei Complementar nº 550, de 28.12.2009, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 091/12 do Poder Executivo. Votação nominal. Painel já está à disposição dos Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**

1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- ausente

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Com 13 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 092/2012, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 218, dispõe sobre a percepção mensal do vencimento básico destinado aos servidores do quadro funcional da Secretaria de Estado de Saúde – SESA, altera dispositivo da Lei nº 2.194, de 25.11.2009, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 092/12 do Poder Executivo. Votação nominal. O Pannel já está à disposição dos deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Jakes Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Com 14 votos favoráveis e 01 abstenção Regimental. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 093/2012, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM

219, autoriza o Poder Executivo a instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde gratificação de localidade.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 093/12 do Poder Executivo. Em votação. Votação nominal. O pannel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Jakes Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Com 14 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. JAKES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 109/2012, PODER JUDICIÁRIO, OFÍCIO 069/2012/COPLAN/PR, altera dispositivo da Lei Complementar nº 568, de 29.03.2010, com alterações promovidas pelas Leis Complementares nºs 577/2010 e 593/2010, que dispõem sobre a carreira dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 109/12 do Poder Judiciário. Votação nominal. O Pannel já está à disposição.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- ausente
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Jakes Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente

- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- ausente
- Deputado Lorival	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Com 15 votos favoráveis e 01 abstenção regimental. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 729/2012, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 287, autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar por anulação para atender despesas decorrentes de pessoal, juros, encargos e amortização da dívida e outras despesas correntes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 729/12 do Poder Executivo. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 722/2012, PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 283, autoriza o Estado de Rondônia assumir a responsabilidade pelo pagamento da dívida da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD, junto à ELETROBRAS Distribuidora de Rondônia, conforme especifica.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação, Projeto de Lei 722/12, Poder Executivo. Os deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 723/2012, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, OFÍCIO Nº 068/2012, dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29.12.2000, e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 723/12 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 733/2012, MESA DIRETORA, concede abono pecuniário

excepcional no mês de dezembro de 2012 para os servidores do quadro de pessoal efetivo, os nomeados em cargos de provimento em comissão sem vínculo empregatício da área administrativa da Assembleia Legislativa do Estado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 733/12 da Mesa Diretora. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 707/2012, DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA, institui normas e procedimentos para a reciclagem e destinação final de eletrodomésticos e produtos eletrônicos como lixo tecnológico, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 707/12 do Deputado Kaká Mendonça. Os deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 618/2012, DEPUTADA ANA DA OITO, estabelece medidas preventivas e orientadoras destinadas a inibir qualquer forma de violência contra professores da rede pública estadual de ensino.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 618/12 da deputada Ana da Oito. Os deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 479/2012, DEPUTADO LEBRÃO, declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Cachoeira da Linha CA 08, Gleba 081, Lote 707 – ASPAC, no município de Cujubim.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 479/12 do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 612/2012 DO DEPUTADO LEBRÃO, dispõe sobre a criação de um cadastro de Compra e Venda de cabos de cobre nos ferros-velhos do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 612/12 do Deputado Lebrão. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI Nº 620/12 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL, dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 2.182, de 25 de novembro de 2009.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 620/12 do Deputado Luizinho. Os deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JAQUES TESTONI (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 655/12 DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO, autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Popular de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores e a Escola Pública Estadual de Trânsito de Rondônia – EPET/RO

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 655/12 do deputado Luiz Cláudio. Em discussão. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 668/12 DA DEPUTADA ANA DA OITO, determina a inclusão do tema “Doação de Órgãos” nas aulas de Ciência e Biologia das Escolas públicas particulares do Estado de Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 668/12 da Deputada Ana da Oito. Em discussão. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 671/12 DO DEPUTADO SAULO MOREIRA, declara de utilidade pública a Associação Guarda Mirim de Buritis – GMB, com sede a rua Hermerson da Fonseca, s/n no Município de Buritis.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 671/12 do Deputado Saulo Moreira. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 695/12 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, declara de utilidade Pública o GRUPO ESCOTEIRO CANAÃ no município de Ariquemes-RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 695/12 do Deputado Adelino Follador. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 335/11 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR, declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Nossa Senhora de Lourdes, no município de Ariquemes.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 335/11 do Deputado Adelino Follador.

Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 664/12 DA DEPUTADA GLAUCIONE, declara de utilidade pública Associação de Produtores Rurais Pioneira, com sede no Município de Cacoal-RO.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei 664/12 da nossa companheira Deputada Glaucione. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias a serem apreciadas senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nós vamos antes de encerrar a Sessão, eu vou pedir, nós vamos fazer a apresentação de umas gravações que nós temos aí sobre um acidente que houve aqui nas proximidades das usinas inclusive parece que é o ônibus parece-me que é de Jirau, da Usina de Jirau.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Inclusive é uma filmagem que nós temos, que mandaram para nós uma denúncia e mostrando as imagens, eu queria mostrar, pedir ao senhor Presidente, que colocasse no telão para que as pessoas pudessem ver e que o Presidente encaminhasse ao Ministério Público, a mídia, porque a mídia de Rondônia até agora não divulgou isso, qualquer acidente que acontece, que um acidente daquele nível se acontecer em qualquer parte do Brasil o Jornal Nacional com certeza divulga, não sei porque é um acidente que vem acontecendo com os ônibus da empresa das usinas e isso nada é divulgado, isso nada é divulgado. Portanto, tem essa denúncia que chegou na nossa.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Mais agora vai ser divulgado. Eu já vou autorizar deputado Maurão, o pessoal da Assessoria aqui da imprensa da Casa, pedir para o Paulo Ayres, e todos os servidores da área para encaminhar para todos os órgãos da mídia e encaminhar também para o Ministério Público formalizar a denúncia para o Ministério Público Estadual, Federal, Polícia Federal, Tribunal de Contas, isso aí não pode ficar, e para mídia nacional também, encaminhar para a mídia nacional também.

(APRESENTAÇÃO DE VIDEO).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – O Povo brasileiro não merece isso, se fosse qualquer outra empresa, se fosse qualquer outra pessoa hoje estaria na cadeia, mas infelizmente é a usina que estar vindo para Rondônia, que está fazendo tudo isso e tudo está sendo encoberto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pedir Paulo Ayres para colocar no site da Assembleia para denunciar em todos os lugares, no ministério, polícia, denunciar em todos os lugares, para todas as mídias para colocar nas redes sociais, colocar como denúncia da Assembleia. Colocar que esse vídeo veio para Assembleia e que isso aconteceu algum tempo e que a mídia nem local, nem nacional e nem as autoridades

divulgarem e deram conhecimento ou tomaram qualquer medida no sentido de punir os responsáveis e até na questão de indenização de direitos da família.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Na verdade Presidente nem a família às vezes sabe disso, porque some com o corpo, às vezes não convida nem para o velório, a pessoa não sabe.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Maurão o que eu queria propor aqui para a gente não ficar fazendo discurso sobre essa questão. Eu queria propor, é duro que nós estamos saindo de recesso, é uma época até ruim, mas nós tinha que fazer a comissão de direitos humanos, que se fosse no presídio qualquer coisinha já está lá a comissão de direitos humanos, nós não podemos deixar uma barbaridade. Isso é difícil, eu nunca tinha visto uma coisa parecida.

O SR. ADELINO FOLLADOR – E não tem a data não Presidente? Porque poderia vê se foi feita alguma ocorrência, se as delegacias ou o delegado que estava de plantão....

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Porque se não foi feita a ocorrência disso aí meu amigo. O mundo não vai se acabar amanhã, já se acabou antes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, mas tinha que fazer para poder, mas deve ter feito. Ai tem que apurar para ver a data também disso aqui, se tiver uma ocorrência vai dar para saber a data.

A SRA. ANA DA OITO – Deputado Maurão e Presidente, isso a seis meses atrás foi relatado na Câmara Municipal de Nova Mamoré, o vereador Isaias Fernandes, relatou esse fato, mas ninguém acreditou porque não teve mídia, não teve ocorrência, foram buscar, porque sumiu pessoas de Nova Mamoré e aí foi relatado isso na tribuna de Nova Mamoré, mas uns falavam que era montagem e outros falavam que não foi divulgado na mídia então não ocorreu e não foi no Estado de Rondônia. Foi isso que passaram lá na Câmara Municipal de Nova Mamoré há seis meses.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Viu deputada Ana, Presidente só mais uma aparte, o deputado Ribamar estar aqui pasmo também e faz parte da comissão de direitos humanos, deputado Euclides. A Comissão, viu Deputado Ribamar, eu gostaria de pedir a V. Exª que é uma pessoa humana e que acompanhasse essa situação por quê? Ajudasse a acompanhar isso deputado Ribamar porque essas pessoas eu acredito que nem sabe, a família nem sabe, porque o quê é de gente que aparece por ali procurando alguém que sumiu da família, que veio para trabalhar e não teve mais contato. Portanto eu acredito que essas pessoas que morreram aí as famílias dele não ficou sabendo, muitos deles eram de outros Estados e que estavam trabalhando aqui. Agora o deputado Adelino me falou que deve ter uma ocorrência, não é possível um acidente deste tamanho e o delegado que não tocou isso para frente, a mídia que não divulgou, porque não aconteceu, a perícia. Poxa, será que esse povo tem tanto dinheiro, será que essa usina é tão poderosa para comprar tudo o que pode. Então eu acho assim, é um absurdo, não dar mais para segurar uma situação como essa, eu acho que no mínimo nós temos que fazer a nossa parte nesta Casa. Era isso Sr. Presidente e que seja encaminhado ao Ministério Público, ao Congresso, já até falei com o deputado

Carlos Magno, fiquei de mandar uma cópia para que ele também divulgue em nível nacional e ele ficou de divulgar em Brasília para tomar providência. Quando acontece aqui qualquer episódio aqui com bandido, com o pessoal lá no presídio vem gente do mundo inteiro aqui, vem gente aqui defender pessoas que estão lá no presídio, agora essa situação dessa aqui ninguém ver, que são pessoas que são trabalhadoras trabalhando tanto, nós não podemos deixar acontecer um absurdo desse na nossa barba.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente sessão, declaro encerrada a 7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 8ª Legislatura. Está encerrada a sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 14 horas e 28 minutos)

SECRETARIA GERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

Referência: Processo n.º 01359/2012.

ARILDO LOPES DA SILVA, Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando o que consta no processo administrativo nº 01359/2012;

Considerando o arrazoado contido no Parecer nº 674/AG/ALE/RO/2012, exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

DECIDE,

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, **DISPENSAR** a licitação para a contratação direta da empresa DANTAS E FREIRES COM. SERVIÇOS LTDA - ME.

Desta forma, autorizo a contratação com a empresa **DANTAS E FREIRES COM. SERVIÇOS LTDA - ME**, para aquisição de bomba d'água submersa e serviço de instalação e remoção, no valor total de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

Publique-se!

Porto Velho, 17 de janeiro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL/ALE-RO